


REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

FOLHAS: 128
PROC.: 502 / 2021
Ass.: *[assinatura]*

| | | | |
|--|---|---|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXX | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) CARLOS EDUARDO DA SILVA | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO | |
| SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> | REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX | | |
| FILHO DE (pai) XXXXXXXXXXXX | (mãe) DINEIA IARA DA SILVA | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 05/12/1985 | IDENTIDADE (número) 27123402004-8 | Órgão emissor GEJSPC | UF MA |
| CPF (número) 018.432.953-18 | | | |
| EMANIPADO POR (forneça o número de inscrição - preencher em caso de estante) XXXXXXXXXXXX | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA DO QUARTEL VELHO I | | NÚMERO 42 | |
| COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX | BAIRRO/DISTRITO VILA DAMASCENO | CEP 65.690-000 | CODIGO DO MUNICIPIO (ver na Junta Comercial) 2440 |
| MUNICIPIO COLINAS UF MA | | | |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO | | | |
| CODIGO DO ATO 080 | DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO | CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX | DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX |
| CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX | DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX | CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX | DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX |
| NOME EMPRESARIAL C. EDUARDO DA SILVA | | | |
| LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA DO QUARTEL VELHO I | | NÚMERO 42 | |
| COMPLEMENTO A | BAIRRO/DISTRITO VILA DAMASCENO | CEP 65.690-000 | CODIGO DO MUNICIPIO (ver na Junta Comercial) 2440 |
| MUNICIPIO COLINAS | UF MA | PAIS BRASIL | CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS | | |
| CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (cnae) Atividade Principal 9001902 Atividade secundária 9001906 9329801 XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX | DESCRIÇÃO DO OBJETO PRODUÇÃO MUSICAL; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; DISCOTECAS, DANCETERIAS, SALÕES DE DANÇAS E SIMILARES. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | | |
| DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXX | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXX | TRAB NIRE XX | |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>[assinatura]</i> | | | |
| DATA DA ASSINATURA 18/12/2013 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[assinatura]</i> | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>[assinatura]</i> Marcia Maria Guimarães Sampaio Chefe de Escritório Regional Jucama Presidente Dutra-MA Mat: 820197 2410114 | | AUTENTICAÇÃO  MA1201404883964 | |

Ângela Oliveira de Sousa Barros
Escrivente Autorizada
2º Ofício - Colinas-MA


SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
REYLANE SILVA DE SOUSA - DPICIAIA
RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - N.º 101, COLINAS - MARANHÃO. TEL. (99) 3652-1080

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA
VERDADE. DOU FÉ. Colinas/MA, 08/10/2021 16:03:08.
SELO AUTENT029819F40Q132XDN10ZW21

Ângela Oliveira de Sousa Barros
Ângela Oliveira de Sousa Barros - Escrivente Autorizada
Escr. 2º Of. Colinas-MA - Matr. 6.12

Ângela Oliveira de Sousa Barros
Escrivente Autorizada
2º Ofício - Colinas-MA

FOLHAS: 179
 PROC.: 502 / 228
 Ass: *[assinatura]*

| | | | |
|--|---|---|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101982787 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se o requerente é filial) XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CARLOS EDUARDO DA SILVA | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A) | |
| SEXO Masculino | REGIME DE BENS (se casado) XXX | | |
| FILHO DE (pai) XXXXXXXXXXXX | (mãe) DINEIA IARA DA SILVA | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 05/12/1985 | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0271234020048 | Órgão emissor GEISPC | CPF (número) 018.432.953-18 |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA DO QUARTEL VELHO J | | NÚMERO 42 | |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO VILA DAMASCENO | CEP 65690-000 | UF MA |
| MUNICÍPIO Colinas | | UF MA | |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO | | A JUNTA COMERCIAL DO | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO | |
| NOME EMPRESARIAL C. EDUARDO DA SILVA | | | ENQUADRAMENTO ME (Microempresa) |
| LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA DO QUARTEL VELHO I | | | NÚMERO 42 |
| COMPLEMENTO A | BAIRRO/DISTRITO VILA DAMASCENO | CEP 65690-000 | CÓDIGO COMERCIAL 3021-10 - Colinas |
| MUNICÍPIO Colinas | UF MA | PAÍS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) Duduproducoesma@gmail.com |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 9001902 Atividade Secundária 9001906, 9329801 | Descrição do Objeto PRODUÇÃO MUSICAL, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, DISCOTECA- DANCETERIAS-SALÕES DE DANÇAS E SIMILARES. | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/12/2013 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10.581.152/0001-40 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR | UF MA |
| DATA ASSINATURA 23/04/2018 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[assinatura]</i> | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| | |  MA2180001646028 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2018 14:13 SOB N° 20180320939.
 PROTOCOLO: 180320939 DE 17/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801894625. NIRE: 21101982787.
 C. EDUARDO DA SILVA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 17/05/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br

FOLHAS: 502 / 802
 PROC.: 502 / 802
 191



OBSERVAÇÕES

Carlos Eduardo da Silva

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SAO LUIS, MA
 DATA EMISSÃO: 25/04/2019

Luiz Alberto Brito
 LUIZ ALBERTO BRITO
 ASSINATURA DO EMISSOR

68043840038
 MR040375633

MARANHÃO

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
 RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - Nº 181, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (99) 3662-1850
 CERTIFICADO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS, EM TEST. DA
 VERDADE, DOU FE. COLINAS/MA, 08/10/2021 16:03:58.
 SELO AUTENT0298190XRLLWT1CX0B1A13
Angela Diniz de Sousa Barros
 Angela Diniz de Sousa Barros - Escritora Autorizada
 Emissão: 08/10/2021 16:03:58
 Nº de Matrícula: 0298190
 Nº de Registro: 0298190

Angela Diniz de Sousa Barros
 Escritora Autorizada
 2º Ofício - Colinas-MA

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1814817218

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1814817218

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 CADERNÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: CARLOS EDUARDO DA SILVA

CPF: 271234020049
 DATA NASCIMENTO: 05/12/1985

PROFISSÃO: AC. CAT. N.º 3

VÁLIDA: 24/04/2024
 1ª VALIDADE: 20/05/2004

PLAC: DINEIRA TARA DA SILVA

Nº IDENTIFICAD.: 03285632030

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|----------------------------|--|---|
| Nome Empresarial: C. EDUARDO DA SILVA | | | Protocolo: MAC2101595859 |
| Natureza Jurídica: Empresário (Individual) | | | |
| NIRE (Sede) 21101982787 | CNPJ 19.587.452/0001-40 | Arquivamento do Ato de Inscrição 24/01/2014 | Início de Atividade 18/12/2013 |
| Endereço Completo Rua DO QUARTEL VELHO I, Nº 42, A, VILA DAMASCENO-Colinas/MA- CEP65690-000 | | | |
| Objeto Produção musical Atividades de sonorização e de iluminação Discotecas, danceterias, salões de dança e similares ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MÚSICAIS ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES Agências de publicidade Produção de espetáculos de dança SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS CASAS DE FESTAS E EVENTOS | | | |
| Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) | | | Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte) |
| Último Arquivamento | | Situação | |
| Data 20/04/2021 | Número 20210540907 | Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO | ATIVA Status SEM STATUS |
| Nome do Empresário: CARLOS EDUARDO DA SILVA | | CPF: | |
| Identidade: 0271234020048 | | 018.432.953-18 | |
| Estado civil: SOLTEIRO(A) | | Regime de bens: NÃO INFORMADO | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/11/2021, às 15:18:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NK1MAP18.



MAC2101595859

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

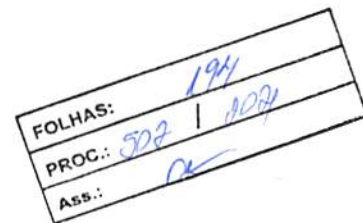
| Certificamos que C. EDUARDO DA SILVA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: | | | Protocolo: MAC2101595888 |
|--|-------------|---|---|
| NIRE 21101982787 CNPJ 19.587.452/0001-40 | | Situação ATIVA Status SEM STATUS | |
| Endereço Completo DO QUARTEL VELHO I, Nº 42, A, VILA DAMASCENO - Colinas/MA - CEP 65690-000 | | | |
| Arquivamentos Posteriores | | | |
| Ato | Número | Data | Descrição |
| 223 | 20210540907 | 20/04/2021 | BALANCO |
| 223 | 20200466720 | 02/07/2020 | BALANCO |
| 223 | 20190226854 | 12/03/2019 | BALANCO |
| 307 | 20190047828 | 31/01/2019 | REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE |
| 002 | 20180426575 | 13/06/2018 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 20180320939 | 17/05/2018 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 310 | 20180015621 | 19/01/2018 | OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO |
| 223 | 20180015613 | 16/01/2018 | BALANCO |
| 223 | 20170511812 | 29/03/2017 | BALANCO |
| 223 | 20160202132 | 08/01/2016 | BALANCO |
| 223 | 20150034024 | 16/01/2015 | BALANCO |
| 315 | 20140030980 | 24/01/2014 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |
| 080 | 21101982787 | 24/01/2014 | INSCRIÇÃO |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/11/2021, às 15:18:36 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código X3V1NCV6.



MAC2101595888

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



Prefeitura Municipal de Colinas
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Propostas Iniciais
Nº 009/2021

LOTES / ITENS

Nº 1
Descrição: LOTE ÚNICO (AMPLA PARTICIPAÇÃO)
Quantidade: 1
Valor: 1.663.365,76

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|--|----------------|--------------|----------------------|----------------------|
| C. EDUARDO DA SILVA | 1.662.670,00 | 1.662.670,00 | 28/11/2021 16:06:52 | CLASSIFICADA |
| Item | | | Valor Unit. Estimado | Valor Unit. Proposta |
| 001 Apresentação das Bandas de Renome Nacional | | | 40.333,33 | 40.330,00 |
| 002 Cantor Musical Regional | | | 6.233,33 | 6.230,00 |
| 003 Estrutura de sonorização: instalação de sonorização | | | 5.233,33 | 5.230,00 |
| 004 Palco tipo torre: Palco para show, medindo 10 x 06 mts, | | | 4.533,33 | 4.530,00 |
| 005 Estrutura de Iluminação Cênica de Led: Montagem de sistema | | | 2.366,66 | 2.360,00 |
| 006 10 Banheiros Químicos aprox: 640 x 480, sendo limpo todos os | | | 2.683,33 | 2.683,00 |
| 007 Gerador Instalação, manutenção e abastecimento de grupo | | | 3.100,00 | 3.100,00 |
| 008 Ornamentação do evento com decoração da festividade típica | | | 41.666,66 | 41.660,00 |
| 009 Seguranças para evento desarmado | | | 156,66 | 155,00 |
| 010 Divulgação, mídia, carro de som e rede sociais e outdoor | | | 4.666,66 | 4.660,00 |

Propostas Iniciais
Nº 009/2021

| | |
|---------|---|
| FOLHAS: | 195 |
| PROC.: | 5102 / 2021 |
| ASS.: |  |

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---------|---|-------------|----------------------|----------------------|
| Item | | | Valor Unit. Estimado | Valor Unit. Proposta |
| 011 | locação de 04 Tenda 6x6 , 02 Refrigerador, 400 cadeiras | | 4.500,00 | 4.500,00 |



| | |
|---------|------------|
| FOLHAS: | 196 |
| PROC.: | 502 / 2021 |
| Ass.: | AS |

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **018.432.953-18**

Nome: **CARLOS EDUARDO DA SILVA**

Data de Nascimento: **05/12/1985**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **27/02/2004**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:33:21** do dia **24/11/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **9E8D.9E2E.0239.1412**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

FOLHAS: 192
 PROC.: 502 / 802



OBSERVAÇÕES

Carlos Eduardo da Silva

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **SAO LUIS, MA**

DATA EMISSÃO: **25/04/2019**

ASSINATURA DO EMISSOR

68043840038
 MR040375633

MARANHÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1814817218

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1814817218

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: **CARLOS EDUARDO DA SILVA**

CPF: **271234020048** DATA NASCIMENTO: **05/12/1985**

OC. INSCRIÇÃO / Org. EMISSOR / UF: **271234020048 GZUSPC MA**

RG: **018.432.953-18**

FLUXO: **DIREITA PARA DA SILVA**

PERIODO: **24/04/2024** 1ª MANUTENÇÃO: **20/05/2004**

Nº REGISTRO: **03285632050**



Angela Oliveira de Sousa Barros
 Escritária Autorizada
 2º Ofício - Colinas-MA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
 RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - N.º 151, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (99) 3662-1880

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS, EM TEST. DA VERDADE, DOU FE. Colinas/MA, 08/10/2021 18:03:38.

SELO AUTENT0298180XR1WTICXDBIAT3

Angela Oliveira de Sousa Barros

Escritária Autorizada

Angela Oliveira de Sousa Barros - Escritária Autorizada
 Encl. nº 4.377; nº 0.50 PADERN; nº 0.19 FENP; nº 0.19 FENC; nº 0.13 Selo; nº 0.00 TmM; nº 5.12

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERITORIO NACIONAL
 1814817218

1814817218

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 MARANHÃO

ASSINADOR DIGITALMENTE
 MARANHÃO
 68013840038
 MA040215633

LOCAL: SAO LUIS, MA
 DATA EMISSÃO: 25/04/2019

ASSINATURA DO POSTADOR
 Eddy Bando de Silva

OBSERVAÇÕES

DOC IDENTIFICADG EMISSOR: 21123420048 DEJUSPC MA
 CPF: 018.432.953-18
 DATA NASCIMENTO: 05/12/1995
 SÉRIÇÃO

DIRETORIA IARA DA SILVA

SEXO: ACC
 CAT. HAB: 1

VALIDADE / HABILITAÇÃO: 21/04/2023
 25/05/2004

Nº REGISTRO: 023882016

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

FOLHAS: 198 / 202
 PROC.: 502 / 202
 Ass.: [assinatura]



PREFEITURA DE COLINAS
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 CNPJ: 06.113.682/0001-25
 Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000



15/09/2021 11:12:20
 USUARIO:MARLIO

| | |
|-----------|-----|
| Ass.: | |
| PRO.: 508 | 199 |
| FOLHAS: | 199 |

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 1002/2021
 AUTENTICAÇÃO:dyQ4mWyoawwJTWed61EsRR99y07gcsk

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **C. EDUARDO DA SILVA - ME**, inscrita sob o CNPJ: **19.587.452/0001-40**, situada à **R DO QUARTEL VELHO I, 42 : A; VILA DAMASCENO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **14/12/2021**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

COLINAS-MA, 15/09/2021.

Jose Eduardo Carneiro
 Diretor de Tributos
 Prefeitura Municipal de Colinas

[Handwritten signature]

COLINAS-MA, 15/09/2021.

A Referida Certidão terá validade até 14/12/2021.
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dividas que venham a ser apuradas.

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa C. EDUARDO DA SILVA - ME, devidamente inscrito sob o CNPJ 19.587.452/0001-40, situada à R DO QUARTEL VELHO I, 42 : A; VILA DAMASCENO, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 1001/2021
AUTENTICAÇÃO:WLL9yYJWUN!p8SMSZecyx3iaQkhoa1yW

15/09/2021 11:11:44
USUARIO:MARLIO



FORMULÁRIO DE CONTROLE

FOLHAS: 02 / 02

PROC.: 502

DATA: 15/09/2021

PREFEITURA DE COLINAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.113.682/0001-25
Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65694-500





Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 072080/21
Data de Validade: 04/02/2022
Data de Emissão: 07/10/2021 14:29:23
Inscrição Estadual: 0
CPF/CNPJ: 19587452000140
Razão Social:

FOLHAS: 201
PROC.: 502 / 202
Ass.:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



| | |
|---------|--------------------|
| FOLHAS: | 002 |
| PROC.: | 502 / 2021 |
| Ass.: | <i>[Signature]</i> |

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 072080/21

Data da Certidão: 07/10/2021 14:29:23

CPF/CNPJ CONSULTADO: 19587452000140

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/02/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 221044/21
 Data de Validade: 04/02/2022 14:28:58
 Data de Emissão: 07/10/2021 14:28:58
 Inscrição Estadual: 0
 CPF/CNPJ: 19587452000140
 Razão Social:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Setaz/COTEC - 2005-2009

FOLHAS: 03 / 03
 PROC.: 502 / 2021
 Ass.: [Signature]



| | |
|---------|------------|
| FOLHAS: | 201 |
| PROC.: | 502 / 2021 |
| Ass.: | OK |

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 221044/21

Data da Certidão: 07/10/2021 14:28:58

CPF/CNPJ 19587452000140 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/02/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 24/11/2021 14:45:10

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

| | |
|---------|-----------|
| FOLHAS: | 376 |
| PROC.: | 502 / 801 |
| Ass.: | |

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C. EDUARDO DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.587.452/0001-40
Certidão n°: 54747968/2021
Expedição: 24/11/2021, às 14:41:30
Validade: 22/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que C. EDUARDO DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 19.587.452/0001-40, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir

| | |
|---------|------------|
| FOLHAS: | 827 |
| PROC.: | 502 8271 |
| Ass.: | dt |



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.587.452/0001-40

Razão Social: C EDUARDO DA SILVA ME

Endereço: RUA R DO QUARTEL VELHO I 42 A / CENTRO / COLINAS / MA / 65690-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/11/2021 a 09/12/2021

Certificação Número: 2021111002181176869455

Informação obtida em 24/11/2021 14:40:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador


O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 19.587.452/0001-40

Razão social: C EDUARDO DA SILVA ME

| Data de Emissão/Leitura | Data de Validade | Número do CRF |
|-------------------------|-------------------------|------------------------|
| 10/11/2021 | 10/11/2021 a 09/12/2021 | 2021111002181176869455 |
| 2/10/2021 | 22/10/2021 a 20/11/2021 | 2021102202330978488840 |
| 03/10/2021 | 03/10/2021 a 01/11/2021 | 2021100302031359595072 |
| 14/09/2021 | 14/09/2021 a 13/10/2021 | 2021091402304230476681 |
| 26/08/2021 | 26/08/2021 a 24/09/2021 | 2021082602345432081810 |
| 07/08/2021 | 07/08/2021 a 05/09/2021 | 2021080702292078053751 |
| 20/04/2021 | 20/04/2021 a 17/08/2021 | 2021042002433328715071 |
| 01/04/2021 | 01/04/2021 a 30/04/2021 | 2021040102471358423690 |
| 13/03/2021 | 13/03/2021 a 11/04/2021 | 2021031302300467993589 |
| 22/02/2021 | 22/02/2021 a 23/03/2021 | 2021022202090248385706 |
| 03/02/2021 | 03/02/2021 a 04/03/2021 | 2021020304105384445635 |
| 15/01/2021 | 15/01/2021 a 13/02/2021 | 2021011505104906881542 |
| 27/12/2020 | 27/12/2020 a 25/01/2021 | 2020122703482797740822 |
| 08/12/2020 | 08/12/2020 a 06/01/2021 | 2020120804571794788241 |
| 9/11/2020 | 19/11/2020 a 18/12/2020 | 2020111904373607525855 |
| 31/10/2020 | 31/10/2020 a 29/11/2020 | 2020103103441185751912 |
| 12/10/2020 | 12/10/2020 a 10/11/2020 | 2020101203124024944343 |
| 23/09/2020 | 23/09/2020 a 22/10/2020 | 2020092304574870708521 |
| 04/09/2020 | 04/09/2020 a 03/10/2020 | 2020090403515978262360 |
| 16/08/2020 | 16/08/2020 a 14/09/2020 | 2020081603111065136836 |
| 27/07/2020 | 27/07/2020 a 25/08/2020 | 2020072705124421661913 |
| 08/07/2020 | 08/07/2020 a 06/08/2020 | 2020070810172253912107 |
| 19/03/2020 | 19/03/2020 a 16/07/2020 | 2020031904022959098971 |
| 29/02/2020 | 29/02/2020 a 27/06/2020 | 2020022902331793143415 |
| 10/02/2020 | 10/02/2020 a 10/03/2020 | 2020021004393139786332 |
| 22/01/2020 | 22/01/2020 a 20/02/2020 | 2020012202130365602502 |
| 03/01/2020 | 03/01/2020 a 01/02/2020 | 2020010302394604311373 |
| 14/12/2019 | 14/12/2019 a 12/01/2020 | 2019121403443124636280 |

Ass.:
PROJ.: 509 / 8094
FOLHAS: 909

FOLHAS: 210
PROC.: 502 / 8094
Ass.: 

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 19.587.452/0001-40

Código de Controle: 85CE.DF21.692F.AC4C

Data da Emissão: 06/09/2021

Hora da Emissão: 10:49:07

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 06/09/2021, com validade até 05/03/2022.

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

| | |
|---------|------------|
| FOLHAS: | 211 |
| PROC.: | 502 / 2021 |
| Ass.: | GP |

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **C. EDUARDO DA SILVA**
CNPJ: **19.587.452/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:49:07 do dia 06/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/03/2022.

Código de controle da certidão: **85CE.DF21.692F.AC4C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHAS: 812
PROC.: 502 / 2021
Ass.: [assinatura]

| | | |
|--|---|--------------------------------|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO 19.587.452/0001-40 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 24/01/2014 |
| NOME EMPRESARIAL C. EDUARDO DA SILVA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DUDU PRODUCOES | PORTE EPP | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 73.11-4-00 - Agências de publicidade 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 93.29-8-01 - Discotecas, danceterias, salões de dança e similares | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | |
| LOGRADOURO R DO QUARTEL VELHO I | NÚMERO 42 | COMPLEMENTO : A; |
| CEP 65.690-000 | BAIRRO/DISTRITO VILA DAMASCENO | MUNICÍPIO COLINAS |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | | UF MA |
| | | TELEFONE (99) 1111-1111 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/01/2014 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/11/2021 às 14:36:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 19.587.452/0001-40
NOME EMPRESARIAL: C. EDUARDO DA SILVA
CAPITAL SOCIAL: R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

| | |
|---------|------------|
| Ass.: | |
| FOLHAS: | 913 |
| PROC.: | 502 9024 |



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/11/2021 15:28:30

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: C. EDUARDO DA SILVA
CNPJ: 19.587.452/0001-40

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

| | |
|---------|-------------|
| FOLHAS: | 515 |
| PROC.: | 5108 / 2021 |
| Ass.: | |



| | |
|---------|------------|
| FOLHAS: | 216 |
| PROC.: | 502 / 2021 |
| Ass.: | |

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CARLOS EDUARDO DA SILVA**

CPF/CNPJ: **018.432.953-18**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:26:53 do dia 24/11/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: P5LI241121142653

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



| | |
|---------|------------|
| FOLHAS: | 262 |
| PROC.: | 502 / 2021 |
| Ass.: | |

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CARLOS EDUARDO DA SILVA**

CPF: **018.432.953-18**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:27:04 do dia 24/11/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: G69R241121142704

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



| | |
|---------|------------|
| FOLHAS: | 218 |
| PROC.: | 502 2021 |
| Ass.: | A |

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: C. EDUARDO DA SILVA

CPF/CNPJ: 19.587.452/0001-40

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:26:13 do dia 24/11/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: JBR4241121142613

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

| | |
|---------|------------|
| FOLHAS: | 219 |
| PROC.: | 502 / 2021 |
| Ass.: | |

Certifico que nesta data (24/11/2021 às 14:25) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 19.587.452/0001-40.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 619E.757B.D16D.9715 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/11/2021 às 14:24) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 018.432.953-18.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 619E.753B.ECA3.2651 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

Nome: C. EDUARDO DA SILVA
CPF / CNPJ: 19.587.452/0001-40

LIMPAR

Data da consulta: 24/11/2021 14:11:31
Data da última atualização: 23/11/2021 18:00:04

Ass.:
 PROC.:
 FOLHAS:

898
1000 / 1000
1000

| DETALHAR | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO | FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO | VALOR DA MULTA | QUANTIDADE |
|----------------------------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|---------------------------|----------------|------------|
| Nenhum registro encontrado | | | | | | | | | |

FILTROS APLICADOS:

Nome: CARLOS EDUARDO DA SILVA

CPF / CNPJ: 018.432.953-18

LIMPAR

Data da consulta: 24/11/2021 14:19:31
Data da última atualização: 23/11/2021 18:00:04

| | |
|---------|-----------|
| FOLHAS: | 993 |
| PROC.: | 502 / 802 |
| Ass.: | |

| DETALHAR | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | QUANTIDADE |
|----------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|------------|
|----------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|------------|

Nenhum registro encontrado

FILTROS APLICADOS:

Nome: C. EDUARDO DA SILVA
CPF / CNPJ: 19.587.452/0001-40

LIMPAR

Data da consulta: 24/11/2021 14:19:31
Data da última atualização: 23/11/2021 18:00:04

| DETALHAR | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | QUANTIDADE |
|----------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|------------|
|----------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|------------|

Nenhum registro encontrado

Ass.:
PROC.:
FOLHAS:

REC | 803
HCB



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ 06.140.818/0001-96

Fls. Nº 172
Proc. Nº PP005/2017
Rubrica 2

| | |
|---------|------------|
| FOLHAS: | 225 |
| PROC.: | 507 / 2017 |
| Ass.: | AL |

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATO Nº008/2017

Pelo presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, o Município de Mirador, do Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, com registro no CNPJ(MF) sob o nº. 06.140.818/0001-96, com sede administrativa na Prefeitura Municipal da cidade do mesmo nome, localizada na Avenida Francisco Luiz da Fonseca nº13, Centro, neste ato representado pelo seu Prefeito, Senhor JOSÉ RONI-NILDE PEREIRA DE SOUSA, portador da CIRG nº. 0000063105393-4 SSPMA, do CPF nº. 621.041.873-20, daqui em diante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa C EDUARDO DA SILVA-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua do Quartel Velho I nº42 A, Bairro Vila Damasceno, Município de Colinas-MA, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº. 19.587.452/0001-40, representada neste ato por seu proprietário CARLOS EDUARDO DA SILVA, Brasileiro, Solteiro, Empresário, portador do CPF nº. 018.432.953-18, vencedora do Pregão Presencial nº. 005/2017, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, celebrar o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

I) DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Consiste na prestação de serviços/materiais, pela **CONTRATADA** de serviços de locação de banheiro químico, segurança, ornamentação, incluindo montagem e desmontagem de palco, luz e som, e contratação de bandas, para a realização e organização do carnaval 2017 do município de Mirador/MA – conforme especificações e quantitativos detalhados no Termo de Referência que faz parte do ato convocatório do certame que motivou esta contratação – Pregão Presencial nº. 005/2017

II) DA FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto será executado sob a forma de prestação de serviços/materiais, observadas as datas e valores contidos no cronograma de desembolso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer o objeto pactuado, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do que não estiver em conformidade com as especificações apresentadas.

PARÁGRAFO SEGUNDO – É permitida a subcontratação de outra empresa para a execução do serviço.

III) DA DURAÇÃO DO CONTRATO E A FORMA DE SEU CUMPRIMENTO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ 06.140.818/0001-96

Fls. Nº 173
Proc. Nº 9P005/2017
Rubrica 2

FOLHAS: 226
PROC.: 502 / 2017
Ass.: [assinatura]

CLÁUSULA TERCEIRA – O início deste Contrato será contado a partir da data de sua assinatura, a sua duração fica condicionada à vigência do crédito orçamentário pelo qual serão empenhadas e pagas as despesas decorrentes de sua execução. Será implementado até que seja integralizado o fornecimento dos serviços/materiais colacionado com o objeto contratado.

IV) DO RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

CLÁUSULA QUARTA – A prestação dos serviços/materiais do objeto deste Contrato será efetivado em duas etapas, a saber:

- a) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade dos serviços com as especificações;
- b) **definitivamente**, após verificação da qualidade, quantidade e consequente aceitação.

V) DO PAGAMENTO, LUGAR E FORMA

CLÁUSULA QUINTA – O valor global desta avença é de R\$249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais). O seu pagamento será feito em duas etapas, uma inicialmente (50% do valor do contrato), na assinatura do contrato e a outra após a conclusão dos serviços. A forma é por meio de crédito em conta bancária do credor, no banco por ele indicado, mediante apresentação da 1ª via da Nota Fiscal/Fatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento referente às parcelas dos serviços só será realizado após a atestação, nos comprovantes de pagamento, pelo agente público que o CONTRATANTE designar para acompanhar a execução deste Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A Nota Fiscal/Fatura dos serviços só poderá ser emitida pela própria empresa contratada, obrigatoriamente com a mesma razão social, número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e endereço constantes nos documentos de habilitação, nas propostas de preços e no próprio termo de contrato, vedada a emissão de Notas Fiscais/Faturas por outras empresas.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O atraso injustificado do pagamento da Nota Fiscal/Fatura referente a parcela dos materiais, emitida de conformidade com o cronograma de desembolso, implicará na atualização monetária do correspondente valor, observada a legislação pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – Havendo atraso no pagamento das parcelas dos serviços em virtude da falta de transferência dos recursos financeiros que suportarão esta avença, o CONTRATANTE ficará eximido de qualquer responsabilidade, enquanto perdurar essa situação;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ 06.140.818/0001-96

Fls. Nº 174
Proc. Nº PR025/2017
Rubrica 2

FOLHAS: 28 X
PROC.: 502 / 2017
Ass.: [assinatura]

CLÁUSULA SÉTIMA – O CONTRATANTE pode recusar-se de efetuar o pagamento se, no ato de atestar o recebimento das parcelas, os serviços estiverem em desacordo com as especificações e quantidades apresentadas e aceitas pelo CONTRATADO.

CLÁUSULA OITAVA – As parcelas serão pagas obedecendo a ordem cronológica de suas exigibilidades. Esta regra não se aplica quando existirem razões relevantes de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.

CLÁUSULA NONA – Os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos definidos nesta avença, serão deduzidos do montante a pagar.

CLÁUSULA DÉCIMA – É vedado o pagamento antecipado, por contrariar o mandamento expresso no art. 62 da Lei nº. 4.320.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – No ato do pagamento das parcelas do objeto deste Contrato, é obrigatório a apresentação dos documentos da CONTRATADA relativos à regularidade para com a Seguridade Social, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, a Fazenda Federal e a Justiça Trabalhista.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – É vedado o reajuste do preço dos serviços, em virtude de se tratar, neste caso, de contrato com prazo de vigência inferior a doze meses.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os documentos fiscais da CONTRATADA poderão ser rejeitados pelo CONTRATANTE, se constatada a existência de erros, rasuras ou outras incorreções no seu preenchimento, o que implicará na suspensão do pagamento, até que seja sanada a irregularidade.

VI) DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A despesa com a execução deste Contrato correrá à conta de recursos alocados no orçamento do CONTRATANTE, do exercício financeiro de 2017, obedecendo a seguinte classificação orçamentária: 13.392.301-2.020 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E ESPORTIVAS – 3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES – 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes – 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VII) DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Para garantir o fiel cumprimento do objeto do presente Contrato, o CONTRATANTE se obriga a:

- a)- permitir acesso dos empregados da CONTRATADA ao local dos serviços;
- b)- impedir que terceiros estranhos a este Contrato forneçam os serviços;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ 06.140.818/0001-96

Fls. Nº 175
Proc. Nº 125/2017
Rubrica 2

FOLHAS: 228
PROC.: 502 / 2017
Ass.: R

- c)- efetuar o pagamento na forma prevista neste Contrato;
- d)- prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATADO;
- e)- solicitar a substituição de qualquer item do objeto deste Contrato, que esteja em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas ou apresentar defeito;
- f)- fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
- g)- designar um funcionário municipal para acompanhar a execução dos serviços, que deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências verificadas;
- h)- notificar à CONTRATADA, imediatamente, sobre as irregularidades na execução deste Contrato.

VIII) DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – São obrigações da CONTRATADA:

- a)- executar fielmente o objeto contratado conforme os requisitos de qualidade, quantidade e as especificações dos serviços;
- b)- fazer a reparação do objeto contratado que esteja em desacordo com as especificações aceitas ou apresentar defeito;
- c)- atender às determinações regulares do representante designado pelo CONTRATANTE, para receber e conferir os serviços executados;
- d)- manter no local de execução dos serviços, preposto aprovado pelo CONTRATANTE, durante a entrega do objeto, para representá-lo sempre que for necessário;
- e)- responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente Contrato;
- f)- responsabilizar-se pelos encargos fiscais, comerciais, previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saudá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
- g)- responsabilizar-se pelas obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho;
- h)- responder nas situações de demandas trabalhista, civil ou penal, relacionadas à execução deste Contrato;
- i)- não contratar servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE;
- j) facilitar a prévia vistoria dos serviços e atender prontamente às solicitações e recomendações do CONTRATANTE;
- k)- comunicar ao CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente;
- l)- manter, durante a execução do objeto deste Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

IX) DA RESCISÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ 06.140.818/0001-96

Fls. Nº 176
Proc. Nº PRO 51/2011
Rubrica 2

| | |
|---------|-------------|
| FOLHAS: | 229 |
| PROC.: | 508 / 8.021 |
| ASS.: | |

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Este Contrato poderá ser rescindido por mútuo consentimento das partes, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE, mediante notificação à CONTRATADA na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos I a XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

X) DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que haja interesse do CONTRATANTE e para atender ao interesse público. Para que as modificações sejam consideradas válidas, devem ser justificadas por escrito e previamente autorizadas pela autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – A alteração unilateral pode ocorrer nas seguintes situações:

a) alteração qualitativa: quando o CONTRATANTE desejar modificar as especificações para melhor adequação técnica;

b) alteração quantitativa: quando for necessária a modificação do valor deste Contrato em razão de acréscimos ou diminuição nos quantitativos do seu objeto.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – A alteração por acordo das partes ocorrerá quando for necessária a modificação:

a) da forma de execução dos serviços, pela constatação técnica de que os termos originais deste Contrato não podem ser mais aplicados;

b) da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias que surgirem após a celebração desta avença, devendo ser mantido seu valor atualizado;

c) para restabelecer a relação inicialmente pactuada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – As alterações deste Contrato só poderão ser formalizadas por meio de termo de aditamento.

XI) DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – O descumprimento total ou parcial de cláusulas deste Contrato, garantida a ampla defesa, sujeitará o CONTRATADO às seguintes sanções:

a)- multa de 1% (um por cento) ao dia calculada sobre o valor do Contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ 06.140.818/0001-96

Fls. Nº 177
Proc. Nº 000512017
Rubrica 2

| | |
|---------|------------|
| FOLHAS: | 230 |
| PROC.: | 502 / 2017 |
| Ass.: | 07 |

b)- suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Mirador;

c)- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

XII) DO FORO DE ELEIÇÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – As partes de comum acordo elegem o foro da Comarca de Mirador(MA), a fim de serem dirimidas eventuais controvérsias oriundas deste instrumento contratual, sem recurso ao de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

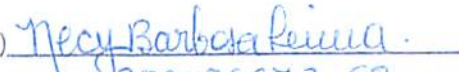
E para firmeza e como prova de assim haverem contratado, fizeram este instrumento, digitado em duas (2) vias, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, conhecedoras do seu inteiro teor.

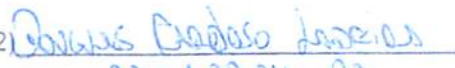
Mirador(MA), 23 de fevereiro de 2017.


JOSE RON-NILDE PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal
Pelo Contratante


C EDUARDO DA SILVA-ME
CARLOS EDUARDO DA SILVA - Proprietário
Pelo Contratante

TESTEMUNHAS:

(1) 
CPF nº 850486073-68.....

(2) 
CPF nº 935498241-87.....



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ 06.140.818/0001-96

Fis nº 178
Proc nº PP005/2017
Emissão 2

| | |
|---------|------------|
| FOLHAS: | 931 |
| PROC.: | 502 / 2017 |
| Ass.: | R |

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 00.00.008/2017 – **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 005/2017 – CONTRATO NR. 021/2017 – **PARTES:** Município de Mirador(MA) e a empresa C EDUARDO DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.587.452/0001-40– **ESPÉCIE:**Contrato de Prestação de Serviços. **OBJETO:** Prestação de serviços de locação de banheiro químico, segurança, ornamentação, incluindo montagem e desmontagem de palco, luz e som, e contratação de bandas, para a realização do carnaval 2017 do município de Mirador-MA– **BASE LEGAL:**Lei n.º 10.520/2002, e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores – **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 24 a 28 de fevereiro de 2017 – DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23/02/2017 -- **VALOR GLOBAL:** R\$252.600,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e seiscentos reais) – **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**13.392.301-2.020 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E ESPORTIVAS - 3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES – 3.3.00.00 Outras Despesas Correntes – 3.3.90.39.00 Outros Serviços de terceiros – pessoa jurídica. **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ RON-NILDE PEREIRA DE SOUSA, portador da CIRG nº. 0000063105393-4 SSPMA, do CPF nº. 621.041.873-20 – Prefeito Municipal, **pela CONTRATANTE;** CARLOS EDUARDO DA SILVA, CPF nº 018.432.953-18, Proprietário, **pela CONTRATADA.** Mirador(MA), 23 de fevereiro de 2017.

Despesas Correntes - 3.3.90.39.00 Serviços de terceiros - pessoa jurídica. **SIGNATÁRIOS: JOSÉ RON-NILDE PEREIRA DE SOUSA**, portador da CIRG nº. 0000063105393-4 SSPMA, do CPF nº. 621.041.873-20 - Prefeito Municipal, **pela CONTRATANTE; CELSO MENDONÇA FILHO**, RG nº 000053395196-8 SSPMA, CPF nº 794.073.403-25, Sócio Administrador, **pela CONTRATADA**. Mirador(MA), 10 de fevereiro de 2017.

Autor da Publicação: GUILHERME COSTA CAMPOS

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO NR. 015/2017

PROCESSO Nº 00.00.002/2017 - **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017** - CONTRATO NR. 015/2017 - **PARTES:** Município de Mirador(MA) e a empresa CARLOS SEABRA E ERIKO JOSÉ ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.880.568/0001-68- **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **OBJETO:** Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídico para a Prefeitura Municipal de Mirador-MA- **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores - **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 (DEZ) MESES - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/02/2017 - **VALOR GLOBAL:** Valor global de R\$23.000,00 (vinte e três mil reais) mensal, pelo período de 10(dez)esses, totalizando o valor global de R\$230.000,00(duzentos e trinta mil reais) - **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**04.122.203.2.007.0000 Manut. Sec. De Adm. Faz. Planej. E Gestão - 3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES - 3.3.00.00 Outras Despesas Correntes - 3.3.90.39.00 Serviços de terceiros - pessoa jurídica. **SIGNATÁRIOS: JOSÉ RON-NILDE PEREIRA DE SOUSA**, portador da CIRG nº. 0000063105393-4 SSPMA, do CPF nº. 621.041.873-20 - Prefeito Municipal, **pela CONTRATANTE; ERIKO JOSÉ DOMINGUES DA SILVA RIBEIRO**, OAB-MA 4835, CPF nº 467.532.653-68, Sócio Administrador, **pela CONTRATADA**. Mirador(MA), 10 de fevereiro de 2017.

Autor da Publicação: GUILHERME COSTA CAMPOS

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO NR. 021/2017

PROCESSO Nº 00.00.008/2017 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017** - CONTRATO NR. 021/2017 - **PARTES:** Município de Mirador(MA) e a empresa C EDUARDO DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.587.452/0001-40- **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **OBJETO:** Prestação de serviços de locação de banheiro químico, segurança, ornamentação, incluindo montagem e desmontagem de palco, luz e som, e contratação de bandas, para a realização do carnaval 2017 do município de Mirador-MA- **BASE LEGAL:** Lei n.º 10.520/2002, e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores - **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 24 a 28 de fevereiro de 2017 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23/02/2017 - **VALOR GLOBAL:** R\$252.600,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e seiscentos reais) - **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**13.392.301-2.020 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E ESPORTIVAS - 3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES - 3.3.00.00 Outras Despesas Correntes - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de terceiros - pessoa jurídica. **SIGNATÁRIOS: JOSÉ RON-NILDE PEREIRA DE SOUSA**, portador da CIRG nº. 0000063105393-4 SSPMA, do CPF nº. 621.041.873-20 - Prefeito Municipal, **pela CONTRATANTE; CARLOS EDUARDO DA SILVA**, CPF nº 018.432.953-18, Proprietário, **pela CONTRATADA**. Mirador(MA), 23 de fevereiro de 2017.

Autor da Publicação: GUILHERME COSTA CAMPOS

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO NR. 010/2017

PROCESSO Nº 00.00.003/2017 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017** - CONTRATO NR. 010/2017 - **PARTES:** Município de Mirador(MA) e a empresa DOMINGAS DA COSTA PEREIRA-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.547.914/0001-16- **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento. **OBJETO:** aquisição de combustível para as Secretarias deste município- **BASE LEGAL:** Lei n.º 10.520/2002, e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores - **PRAZO DE FORNECIMENTO:** até 31 de dezembro de 2017 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08/02/2017 - **VALOR GLOBAL:** LOTE 1: R\$331.380,00; LOTE 2: R\$171.379,00; LOTE 3: R\$60.449,00; LOTE 4: R\$167.399,0; LOTE 5: R\$241.830,00; LOTE 6: R\$96.099,00; Totalizando o valor global de R\$1.068.536,00(hum milhão, e sessenta e oito mil e quinhentos e trinta e seis reais) - **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**12.365.304.2-043.00 Manutenção e Funcionamento da Educação Infantil - 12.361.303.2-028.000 Manutenção da Educação Básica - 12.361.302.2-023.000 Manutenção do Transporte Escolar - 04.122.203.2-007.000 Manut. Sec. Adm. Faz. E Planejamento e Gestão - 08.122.402.2-062.000 Manutenção da Secretaria de Assistência Social - 3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES - 3.3.00.00 Outras Despesas Correntes - 3.3.90.30.00 Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS: JOSÉ RON-NILDE PEREIRA DE SOUSA**, portador da CIRG nº. 0000063105393-4 SSPMA, do CPF nº. 621.041.873-20 - Prefeito Municipal, **pela CONTRATANTE; DOMINGAS DA COSTA PEREIRA**, RG nº 908.294 SSPMA, CPF nº 925.19.053-68, Proprietária, **pela CONTRATADA**. Mirador(MA), 08 de fevereiro de 2017.

Autor da Publicação: GUILHERME COSTA CAMPOS

Prefeitura Municipal de Nova Iorque

AVISO DE ADIANTAMENTO PP 04

PREFEITURA DE NOVA IORQUE

AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2017. Processo Administrativo nº 29/2017. O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA, designada pela Portaria nº. 08/2017, torna público para conhecimento dos interessados, que a abertura dos envelopes referente ao Pregão 04/2017, fica adiado para o dia 10/03/2017 às 09:00 hs, na sala de reunião da CPL, situada na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Iorque na Praça da Matriz, s/n centro na cidade de Nova Iorque. Os demais itens do Edital do Pregão Presencial 04/2017 permanecerem inalterados. Nova Iorque - MA. 02 de Março de 2017. Ailton Rodrigues Lopes - Pregoeiro oficial do Município.

Autor da Publicação: Klefran de Sousa Pereira

AVISO - PP 05 EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2017. Proc. Admin. nº 12/2017. O pregoeiro oficial da prefeitura municipal de Nova Iorque, estado do Maranhão torna público que no dia 15 de março de 2017, às 09h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Iorque sito à Praça da Matriz s/n, Centro Nova Iorque/MA, fará licitação na modalidade



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ 06.140.818/0001-96
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa identificada abaixo, prestou Serviços de locação de serviços de locação de banheiros químico, segurança, ornamentação, incluindo montagem e desmontagem de palco, luz e som, para realização do Carnaval de 2017 no Município de Mirador/MA, conforme descrito abaixo, com as seguintes características:

EMPRESA: C. EDUARDO DA SILVA-ME.

C.N.P.J: 19.587.452/0001-40

ENDEREÇO: End. Rua do Quartel Velho I, 42, Bairro Vila Damasceno, Colinas-MA, CEP: 65.690-000.

CEP: 65.690-000

TEL: 99-98116-5244

DADOS DO PROCESSO

OBJETO: Serviços de locação de serviços de locação de banheiros químico, segurança, ornamentação, incluindo montagem e desmontagem de palco, luz e som, para realização do Carnaval de 2017 no Município de Mirador/MA.

Valor do Contrato:

Contrato N°: 021/2017

Referência da Licitação: Pregão Presencial N° 005/2017.

Processo: P.A n° 005/2017.

Data de Assinatura do Contrato: 23/02/2017- Publicado no DOE/MA e FAMEM

Diante do exposto, atestamos que esta empresa desempenhou um bom trabalho, cumprindo tecnicamente com os termos do contrato pactuado.

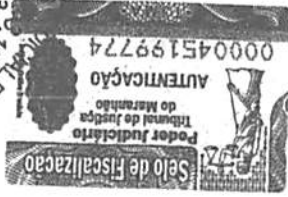
E, portanto, EMITIMOS o presente Atestado de Capacidade Técnica, vez que, a referida empresa atendeu todos os requisitos ora solicitados, inexistindo qualquer fato que desabone sua conduta perante esta Prefeitura Municipal.

Mirador, 04 de janeiro de 2018.

Jolberth Barbosa Lima
Sec. Adm. Geral e Finanças
Portaria 01/2017

JOLBERTH BARBOSA LIMA
Secretário de Administração Geral e Finanças

Livro 96 / 10 / 18018
 Autenticado por autenticidade, e dou fe.
 Rua Urbano Santos, 343, Centro, Colinas-MA
 E-mail: extrajudicial2010@hotmail.com
 CNPJ: 12.345.678/0001-12
 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE COLINAS-MA



Ailton Aquino Mota
 Prefeito Municipal

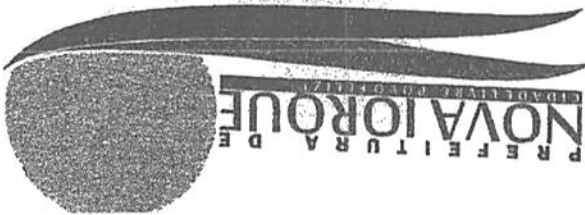
[Handwritten signature]

Nova Iorque - (MA), 10 de Junho de 2015.

Atestamos para os fins exigidos pela Lei Nº. 8.666/93, que a firma C.EDUARDO DA SILVA - ME, inscrita no C.N.P.J sob o nº 19.587.452/0001-40, com sede na Rua do Quartel Velho, 42 Vila da Masceno, Colinas - MA, Prestou Serviços de Promoção referente para a realização das festividades "Carnavalesca", com inclusão de bandas Nacionais, locação de palco, som e iluminação para o Município de Nova Iorque - MA, tendo cumprido os contratos de Prestação de Serviços no tocante as especificações e exigidas (qualidade dos produtos e/ou serviços) e prazos de entrega, não havendo até a presente data, nenhum fato que desabone a sua conduta.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CNPJ: 05.303.565/0001-61
 Prefeitura Municipal de Nova Iorque-MA
 Praça da Matriz, S/N - Centro
 Nova Iorque-MA | CEP: 65.880-00



| | |
|---------|-------------------------------|
| FOLHAS: | 34 |
| PROC.: | 528 / 8007 |
| Ass.: | <i>[Handwritten initials]</i> |